

LEI Nº 264/2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DA LEI Nº 260/2022 QUE CRIA O AUXÍLIO TRANSPORTE COMO DIREITO A SER CONCEDIDO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

**Art. 1º**- Fica alterado o §1º da Lei Municipal Nº 260/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**§1º** O referido auxílio será pago aos Agentes Comunitários de Saúde com atuação exclusiva na zona urbana, no valor de R\$100,00 (cem reais). Os que atuam, exclusivamente, na zona rural receberão o valor de R\$130,00 (cento e trinta reais). Os com atuação mista, zona rural e urbana, receberão o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais);

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo/PB 25 de julho de 2022.



**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional